

PRÊMIO CNI DE JORNALISMO
REGULAMENTO

1. Objetivo

O Prêmio CNI de Jornalismo é uma iniciativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Tem por objetivo reconhecer o papel da imprensa e seu compromisso com a agenda do desenvolvimento do país.

2. Temática

Poderão concorrer ao Prêmio CNI de Jornalismo trabalhos jornalísticos veiculados em TVs, jornais, revistas, rádios, sites e blogs. Serão consideradas válidas as abordagens que tenham relação direta com o setor industrial e com a agenda estratégica definida no documento **A Indústria e o Brasil - Uma agenda para Crescer Mais e Melhor** (<http://www.presidenciaveis.cni.org.br/pdf/2010-industria-e-o-brasil-uma-agenda-para-crescer-mais-e-melhor.pdf>). A agenda é constituída por 12 pilares estratégicos, quais sejam: segurança jurídica; macroeconomia; tributação e gasto público; financiamento; relações do trabalho; infraestrutura; educação; inovação; comércio exterior; meio ambiente; burocracia e micro e pequena empresa.

3. Inscrição

- O Prêmio CNI de Jornalismo é voltado exclusivamente para veículos de empresas jornalísticas.
- Não poderão ser inscritos trabalhos jornalísticos publicados/veiculados em meios de comunicação institucionais, acadêmicos ou vinculados aos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) nas três esferas administrativas (federal, estadual e municipal).
- Não serão aceitas inscrições de trabalhos fotográficos.
- Autor, autores, representantes legais, diretores ou chefes de redação deverão encaminhar inscrições para o Prêmio CNI de Jornalismo nos termos e no tempo indicados pelo regulamento. Serão aceitos trabalhos jornalísticos produzidos por um ou mais profissionais, que tenham sido publicados/veiculados entre 1º de abril de 2011 e 31 de março de 2012. O anúncio dos finalistas ocorrerá em 4 de maio de 2012. A premiação ocorrerá em 25 de maio de 2012.
- As inscrições terão início em 24 de agosto de 2011. A ficha de inscrição preenchida e os trabalhos jornalísticos deverão ser enviados até 5 de abril de 2012 para a sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI), localizada no Setor Bancário Norte (SBN) - Quadra 01 - Bloco C - Ed. Roberto Simonsen - Brasília - DF - CEP: 70040-903. O envelope deve ser identificado por “**Prêmio CNI de Jornalismo**” e postado sob a modalidade de Aviso de Recebimento (AR) na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

- Na ficha de inscrição, que pode ser obtida no site www.premiocnidejornalismo.com.br, deverão constar todas as informações solicitadas pela organização do **Prêmio CNI de Jornalismo**.
- Os trabalhos deverão ser remetidos de forma diferenciada, conforme o meio:
 - a. Impresso: um (1) original e cinco (5) cópias do trabalho jornalístico, adequados, obrigatoriamente, ao formato A3.
 - b. Internet (blogs, sites e portais): link da reportagem participante, cujo endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado final do concurso.
 - c. Telerreportagens e radorreportagens: deverão ser enviadas seis (6) cópias em CDs ou DVDs.
- Não serão aceitos trabalhos não assinados ou identificados de forma incompleta, conforme as especificações deste regulamento.
- O julgamento se restringirá aos trabalhos escritos em língua portuguesa, publicados em veículos brasileiros, com sede no país.
- Cada participante poderá inscrever, no máximo, cinco (5) trabalhos, que concorrerão em todas as categorias, destaques regionais, prêmios especiais e ao Grande Prêmio.
- Os trabalhos participantes poderão ser reproduzidos total ou parcialmente para efeito de promoção do evento.

4. PREMIAÇÃO

Os trabalhos jornalísticos inscritos concorrerão nas seguintes modalidades:

Por categorias

- **IMPRESSO JORNAL** – R\$ 20.000,00 ao vencedor
- **IMPRESSO REVISTA** – R\$ 20.000,00 ao vencedor
- **TELEJORNALISMO** – R\$ 20.000,00 ao vencedor
- **RÁDIOJORNALISMO** – R\$ 20.000,00 ao vencedor
- **INTERNET (SITES e BLOGS)** – R\$ 20.000,00 ao vencedor

Destaques Regionais

Também serão premiadas matérias produzidas para jornal, revista, TV, rádio e internet que se destaquem regionalmente:

- **DESTAQUE REGIONAL NORTE** – R\$ 10.000,00 ao vencedor

- **DESTAQUE REGIONAL SUL** – R\$ 10.000,00 ao vencedor
- **DESTAQUE REGIONAL CENTRO-OESTE** – R\$ 10.000,00 ao vencedor
- **DESTAQUE REGIONAL NORDESTE** – R\$ 10.000,00 ao vencedor
- **DESTAQUE REGIONAL SUDESTE** – R\$ 10.000,00 ao vencedor

Prêmios Especiais

- **EDUCAÇÃO** – Conferido ao melhor trabalho sobre educação profissional voltada à indústria – R\$ 25.000,00
- **INOVAÇÃO** – Conferido ao melhor trabalho que aborde a inovação como pressuposto fundamental para a competitividade industrial – R\$ 25.000,00

Grande Prêmio

GRANDE PRÊMIO JOSÉ ALENCAR DE JORNALISMO – Conferido ao melhor entre todos os trabalhos jornalísticos inscritos – R\$ 40.000,00

4.1 REGIONALIZAÇÃO

Para a seleção dos destaques, serão consideradas as seguintes regiões geográficas:

REGIONAL NORTE: Acre, Rondônia, Roraima, Amapá, Pará, Tocantins e Amazonas

REGIONAL NORDESTE: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia

REGIONAL CENTRO-OESTE: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal

REGIONAL SUL: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

REGIONAL SUDESTE: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo

5. SELEÇÃO E JULGAMENTO

A seleção e o julgamento serão realizados em duas fases. Na primeira, caberá à Comissão de Seleção – formada por jornalistas – indicar três (3) trabalhos finalistas por categorias, destaques regionais, prêmios especiais e o Grande Prêmio José Alencar de Jornalismo.

Na segunda, a Comissão Julgadora – formada por sete (7) integrantes, sendo quatro (4) jornalistas, dois (2) empresários e um (1) acadêmico – apontará o vencedor em cada modalidade.

Os integrantes da Comissão de Seleção e da Comissão Julgadora serão indicados pela CNI, sob a coordenação da Diretoria de Comunicação (Dircom). Os nomes dos componentes das duas comissões serão oportunamente divulgados pela CNI.

6. CALENDÁRIO

Período de publicação ou veiculação dos trabalhos jornalísticos	1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012
Inscrições	24 de agosto de 2011 a 5 de abril de 2012
Seleção dos trabalhos finalistas	9 de abril a 3 de maio de 2012
Anúncio dos trabalhos finalistas	4 de maio de 2012
Julgamento dos trabalhos finalistas	7 a 24 de maio de 2012
Anúncio dos vencedores e entrega dos prêmios	25 de maio de 2012

7. OBSERVAÇÕES FINAIS

- Os prêmios são pessoais e intransferíveis.
- Os vencedores receberão um diploma e a quantia financeira correspondente.
- Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão ao critério de premiação individual: valor e diploma únicos. O diploma será emitido em nome de um dos integrantes ou equipe, conforme especificado na ficha de inscrição. O cheque será repassado em nome do vencedor individual ou do membro da equipe indicado pelos demais.
- Dos valores financeiros dos prêmios será abatido Imposto de Renda.
- Um mesmo trabalho jornalístico inscrito poderá ser declarado vencedor em mais de uma modalidade.
- Os finalistas receberão certificados.
- É imprescindível que o nome do veículo, a data de publicação/veiculação, autor ou autores estejam visíveis na ficha de inscrição.
- Casos omissos serão tratados pela Comissão Julgadora, que é soberana em suas decisões.
- O Foro indicado para dirimir qualquer questão é o de Brasília-DF.
- Contato e dúvidas: premiojornalismo@cni.org.br ou (61) 3323-1072